



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

**Gabinete do Vereador Adriano Silva – PDT
Requerimento nº 003/2026**

Nobre Presidente da Mesa Diretora,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas administrativas para viabilizar a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao tratamento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os transtornos do neurodesenvolvimento demandam acompanhamento multidisciplinar contínuo e, em muitos casos, tratamento medicamentoso regular, cujo custo pode representar significativo ônus financeiro às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A garantia de acesso gratuito aos medicamentos necessários contribui para o adequado desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças diagnosticadas, reduzindo impactos negativos no ambiente escolar e familiar.

A medida também se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde, que prevê a assistência farmacêutica como parte integrante das ações de atenção básica e especializada.

Diante da relevância social da matéria, requer-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa da implementação da referida política pública, observando-se os protocolos clínicos e a regulamentação vigente.

Sala de sessão, CMRS, em 02 de março de 2026.

Francisco Adriano da Silva Costa

Vereador